

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.533 de 13 de Fevereiro de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.533 de 13 de Fevereiro de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Cria o cargo de Assessor Jurídico".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº1533 de 13 de fevereiro de 2020, que cria o cargo de Assessor Jurídico.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários, bem como a presente dotação orçamentária para tanto e impacto financeiro.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Câmara Municipal de Sertão Santana

Sertão Santana, em 03 de Março de 2020.

RECEBIDO

03/03/2020

HORA: 21:00

Sec. Adm. Legislativa

Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

Edson Espitalier Brasil

Wilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski

PUBLICADO

De: 4 / 3 / 2020

Ato

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!